



45º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE ILCA 2024

14 a 17 de novembro de 2024

Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha

Florianópolis – SC - Brasil

INSTRUÇÕES DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra e para a qual a comissão de protestos pode recusar uma audiência. Isso modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

1.1 Aplicam-se as regras conforme listadas no item 1 do Aviso de Regatas.

2. ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 Alterações nas Instruções de Regata serão afixadas até as 11h do dia em que entrarão em vigor, exceto aquelas no programa de regatas, afixadas até às 19h do dia anterior àquele em que terão efeito.

3. COMUNICAÇÕES COM OS COMPETIDORES

3.1 Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos localizado na janela do restaurante da sede Jurerê e no grupo de WhatsApp "ICSC ONB": <https://chat.whatsapp.com/Ln1Q8Wbag0LK39y7fEOVfF>. A falha em publicar notícias no WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.1.(b).

3.2 **[DP]** Os velejadores ou pessoal de apoio por eles nomeados, devem ter dispositivo com acesso ao WhatsApp, inscrever-se no grupo do item 3.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo nos dias do evento no período das 08:00 as 21:00 e também a internet.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1 Competidores e pessoal de apoio devem:

- cumprir com pedidos razoáveis dos oficiais de regata;
- manipular equipamentos e/ou colocar propaganda fornecidos pela organização com cuidado, de forma marinheira, de acordo com as instruções fornecidas para seu uso e sem interferir nas suas funcionalidades.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

5.1 Serão mostrados no mastro oficial do evento, localizado ao lado da sala da gerência náutica.

5.2 **[NP][DP]** A bandeira DELTA mostrada com 1 sinal sonoro significa: "O sinal de atenção não será feito antes de decorridos 60 minutos após este sinal". Os barcos não podem sair ao mar antes deste sinal ser mostrado, e após o sinal ser mostrado, o velejador que retirar seu barco da vaga deve se fazer ao mar imediatamente.

5.3 **[DP]** A partir de duas horas antes do primeiro sinal de atenção programado em cada dia, os velejadores poderão mover seus barcos de seus lugares designados para a praia defronte ao clube para aguardar a sinalização prevista no item 5.2.

6. PROGRAMA DE REGATAS

6.1	Datas de Regatas:	Classes: ILCA 7, ILCA 6, ILCA 4
	15/11 – Sexta-feira	regatas
	16/11 – Sábado	regatas
	17/11 – Domingo	regatas

6.2 O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será às 13h. Não serão dadas largadas após as 16h do dia 17/11/2024.

6.3 No dia 15/11/2024 será realizada no pátio ao lado do restaurante da sede Jurerê uma reunião de timoneiros, com início às 11h.

- 6.4 Para alertar aos competidores de que uma regata irá começar brevemente, a bandeira laranja será içada com um sinal sonoro no mastro da embarcação principal da comissão de regatas por pelo menos cinco minutos antes do sinal de atenção da primeira classe a partir.

7. BANDEIRAS DE CLASSE

- | | | |
|-----|--------|---------------------------------------|
| 7.1 | ILCA 7 | Figura Branca com "ILCA" em vermelho |
| | ILCA 6 | Figura Verde com "ILCA" em vermelho |
| | ILCA 4 | Figura Amarela com "ILCA" em vermelho |

8. ÁREA DE REGATAS

- 8.1 O evento terá lugar na sede Oceânica do ICSC, com as regatas realizadas na Baía de Jurerê (Anexo I).

9. PERCURSOS

- 9.1 Serão utilizados o percurso trapezoidal "OUTER" / "INNER" ou como alternativa o barla sota, com a designação do percurso para cada classe sendo informada em quadro colocado no costado de boreste da embarcação que sinaliza a partida até o sinal de atenção da respectiva classe.
- 9.2 O Anexo II mostra os percursos possíveis, a ordem em que as marcas devem ser contornadas e o lado requerido para tal, ficando ângulos e tamanho das pernas a critério da comissão de regatas.
- 9.3 Em lugar dos portões (marcas 3S/3P e/ou 4S/4P do anexo II) a comissão de regatas poderá fundear uma marca isolada. Caso exista uma só marca onde deveria haver um portão os barcos devem deixá-la por bombordo.

10. MARCAS

- 10.1 As marcas de percurso serão boias vermelhas, as marcas de partida e chegada serão embarcações da comissão de regatas ou boias brancas.
- 10.2 Novas marcas serão boias amarelas.
- 10.3 O barco da comissão de regatas sinalizando mudança de uma perna do percurso é marca, conforme determinado no item 12.2 destas Instruções de Regata.

11. PARTIDA

- 11.1 A ordem de partida será ILCA 7, seguido do ILCA 6 e por último o ILCA 4. A comissão de regatas poderá dar partidas fora desta sequência, informando antes do sinal de atenção em quadro localizado na embarcação que sinaliza a partida qual classe que partirá.
- 11.2 **[NP]** O sinal de atenção da classe seguinte a partir não será dado antes de decorrido ao menos cinco minutos da partida anterior.
- 11.3 A linha de partida será entre um mastro com uma bandeira laranja no barco de sinais da comissão de regatas a boreste e:
- a) Um mastro com uma bandeira laranja em um barco da comissão de regatas na extremidade de bombordo,
OU
 - b) O lado do percurso da marca de partida na extremidade de bombordo.
- 11.4 Um barco que parta depois de decorridos mais de 4 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (altera as regras A4 e A5).
- 11.5 **[NP]** Durante uma sinalização de partida, uma embarcação da comissão de regatas exibindo a bandeira GOLF poderá passar por barlavento da flotilha em caso de anulação, retardamento ou chamada geral o que significa: "A comissão de regatas sinalizou uma anulação, retardamento ou chamada geral. Os competidores devem retornar para a área de partida imediatamente". A falha em executar este procedimento não será motivo para pedidos de reparação. (Modifica a regra 60.1(a))
- 11.6 **[NP] [DP]** Os barcos das classes para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras classes.
- 11.7 **[NP]** Desde o sinal de atenção para a primeira classe a partir e até que todas partam ou a comissão de regatas sinalize retardamento ou anulação, os barcos de apoio e competidores da(s) classe(s) que não estejam em procedimento de partida devem permanecer a no mínimo 100m a sotavento da linha de partida.

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 12.1. Para mudar a posição da marca da próxima perna de percurso, a comissão de regatas poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada.

- 12.2 Exceto num portão, os barcos deverão passar entre o barco da comissão de regatas que sinaliza a mudança e a marca que está nas proximidades, deixando a marca por bombordo e o barco da comissão de regatas por boreste (altera a RRV 28.1).

13. CHEGADA

- 13.1 A linha de chegada será entre um mastro com uma bandeira azul no barco da comissão de regatas num extremo e o lado do percurso da marca de chegada no outro extremo.

14. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 14.1 **[NP] [DP]** Um barco que cumpriu punição ou se retira pela RRV 44.1 deverá, dentro do prazo de protestos do dia, preencher uma declaração/formulário disponível na secretaria do evento.
- 14.2 No caso de barcos penalizados com UFD/BFD, após todas as largadas de uma regata a comissão de regatas tentará informar em quadro colocado no costado de boreste da embarcação que sinalizou a partida seus numerais. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (altera a RRV 60.1 b).

15. TEMPO OBJETIVO e LIMITES DE TEMPO

- 15.1 O Tempo objetivo e Limites de tempo em minutos serão como se segue:

Limite para a regata	Limite 1ª boia	Tempo Objetivo	Limite para Chegar
90	30	45	15

- 15.2 Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada.
- 15.3 **[NP]** Não alcançar ou ultrapassar o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 60.1(b).

16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 16.1 Formulários estarão disponíveis na secretaria do evento e os protestos devem ser entregues até 60 minutos após a chegada do último barco de cada classe a terminar a última regata do dia ou a comissão de regatas sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde.
- 16.2 O mesmo prazo do item 16.1 se aplica a protestos da comissão de regatas, comitê técnico ou comissão de protestos sobre incidentes observados na área de regatas, e para pedidos de reparação. (altera as RRV 61.3 e 62.2).
- 16.3 Avisos aos competidores serão afixados até quinze minutos depois de encerrado o prazo de protestos a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou testemunhas. As audiências terão lugar na sala de protestos localizada no segundo andar do galpão de velas.
- 16.4 Atendendo à RRV 61.1(b), avisos de protestos da comissão de regatas, comitê técnico ou comissão de protestos serão colocados no quadro oficial para informação dos barcos dentro do prazo estipulado no item 16.1.
- 16.5 Uma lista dos barcos que forem punidos pela comissão de protestos por infração à RRV 42 ou que foram desclassificados pela comissão de protestos será afixada antes do término do prazo de protestos.
- 16.6 **[DP]** Penalidades por infrações aos itens 6 (Propaganda), 13 (Local de Permanência) do Aviso de Regatas ou às regras de classe poderão ser menores que uma desclassificação se a comissão de protestos assim decidir.

17. PONTUAÇÃO

- 17.1 Três regatas completadas e válidas são necessárias para que se constitua a série que terá os seguintes descartes:
- Quando menos de 5 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
 - Quando 5 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 17.2 As categorias de cada classe competirão na mesma flotilha e os resultados por categoria serão obtidos com base na classificação geral da classe.

18. SEGURANÇA

18.1 **[NP] [DP]** Barcos que se retirem da regata devem notificar embarcações da comissão de regatas ou a organização tão logo seja possível.

19. **[DP] SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

19.1 A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que:

- a) O equipamento danificado tenha sido checado pelo comitê técnico ou comissão de regatas;
- b) O equipamento substituído seja apresentado para o comitê técnico ou comissão de regatas após as regatas do dia;
- c) Tal substituição deverá ser aprovada pelo comitê técnico ou comissão de regatas.

19.2 Se a substituição foi feita na água, entre regatas, tanto o equipamento danificado como as peças de substituição devem ser apresentadas ao comitê técnico ou comissão de regatas após as regatas do dia. Neste caso a substituição fica sujeita à aprovação retroativa.

20. **INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO OU EQUIPAMENTOS**

20.1 Um barco ou equipamento pode ser inspecionado a qualquer tempo para verificar a adequação às regras da classe, Aviso e Instruções de Regata. Na água um barco pode ser instruído pelo comitê técnico ou comissão de regatas a se dirigir imediatamente para uma área designada para inspeção, não podendo fazer nenhum ajuste no barco ou equipamento antes de chegar ao bote daquele comitê.

21. **IDENTIFICAÇÃO DOS BARCOS OFICIAIS**

21.1 Comissão de Protestos	Figura branca com a letra J em preto
Comitê Técnico	Figura branca com a letra M em preto

22. **BARCOS DE APOIO**

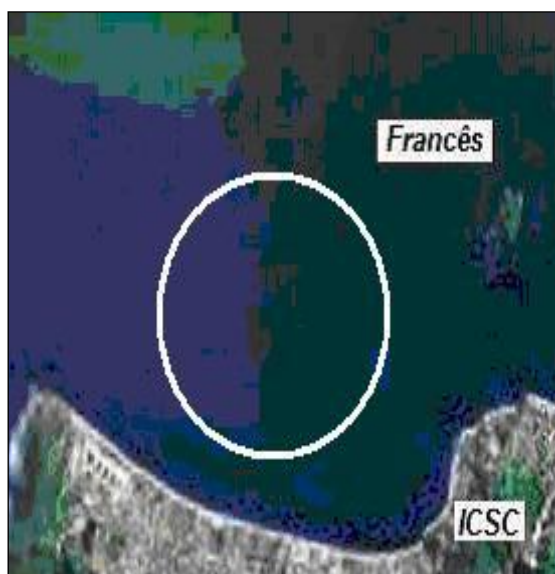
22.1 **[NP]** Barcos de técnicos, chefes de equipe e pessoal de apoio devem se registrar na secretaria do evento.

22.2 Barcos de apoio devem manter-se afastados a cem metros das marcas e de qualquer embarcação em regata, desde o sinal de preparação para a 1ª classe a largar até que todos tenham chegado ou a comissão de regatas tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação. Esta infração poderá ser punida com a penalização em determinada regata de todos os barcos inscritos pela flotilha do clube ao qual a embarcação infratora pertencer, a critério da comissão de protestos. (Modifica a RRV 64.5.(b))

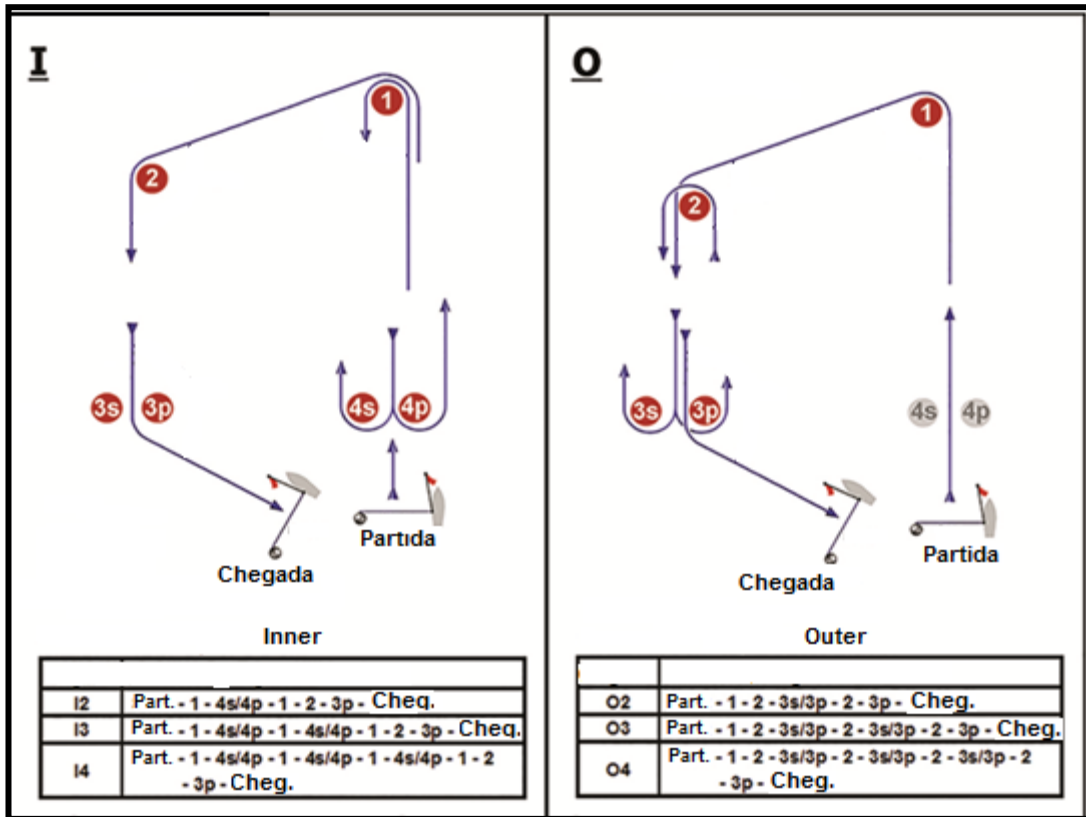
23. **[NP] LIXO**

23.1 O lixo pode ser depositado nos barcos de apoio, nos barcos da organização do evento e/ou esvaziado nas lixeiras do ICSC.

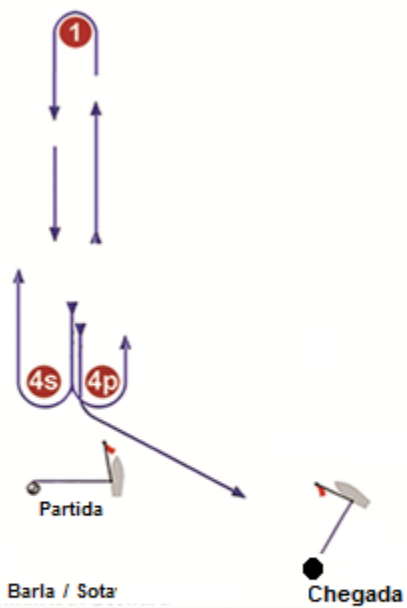
ANEXO I – ÁREA DE REGATAS



ANEXO II – PERCURSOS



LR



LR2	Part. - 1 - 4s/4p - 1 - 4p - Cheg.
LR3	Part. - 1 - 4s/4p - 1 - 4s/4p - 1 - 4p - Cheg.
LR4	Part. - 1 - 4s/4p - 1 - 4s/4p - 1 - 4s/4p - 1 - 4p - Cheg.